

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 050/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula n° 214.719-0, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **07 de janeiro de 2020 até ulterior deliberação**, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 024/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** as férias concedidas à Defensora Pública **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal, para o período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.642/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora **LÍDIA ROCHA MESQUITA NOBREGA**, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de fevereiro do ano em curso**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 025/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** as férias concedidas à Defensora Pública **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal, para o período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.642/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora **VANESSA GOMES ALVARES PEREIRA**, matrícula 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **07 a 21 de fevereiro do ano em curso**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

\*Portaria nº 656/2019 - GDPGE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 22, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução nº 042/2013 – CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2019:

Sessão	Data	Horário
1ª	17/01/2020	08h
2ª	31/01/2020	08h
3ª	14/02/2020	08h
4ª	28/02/2020	08h
5ª	13/03/2020	08h
6ª	27/03/2020	08h
7ª	03/04/2020	08h
8ª	24/04/2020	08h
9ª	08/05/2020	08h
10ª	22/05/2020	08h
11ª	05/06/2020	08h
12ª	26/06/2020	08h
13ª	10/07/2020	08h
14ª	24/07/2020	08h
15ª	07/08/2020	08h
16ª	21/08/2020	08h
17ª	04/09/2020	08h
18ª	18/09/2020	08h
19ª	02/10/2020	08h
20ª	23/10/2020	08h
21ª	13/11/2020	08h
22ª	27/11/2020	08h
23ª	11/12/2020	08h

Art. 2º. **COMUNICAR** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização das referidas sessões, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 026/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 59/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.510 em 1 de outubro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
2º	DIEGO DA SILVA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

Processo nº 1.988/2019- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2019-DPE/RN-(SRP)

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral natural para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal e no Interior do Estado.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 13, inciso V, do Decreto Federal nº 10.024/2019 **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 036/2019-DPE/RN**, à seguinte empresa:

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME** – CNPJ: 21.588.655/0001-00, com sede à Rua Escritor Mirian Coeli, 135, Dix Sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59.054-440, representada por Raquel Oliveira da Silva, CPF nº **068.775.144-67**.

### Lote único

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Natal/RN	Unid.	2.000	3,70	7.400,00
02	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Nova Cruz/RN	Unid.	100	4,70	470,00
03	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Caicó/RN	Unid.	400	4,85	1.940,00
04	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Assú/RN	Unid.	400	4,95	1.980,00
05	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Mossoró/RN	Unid.	500	4,95	2.475,00
06	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Parnamirim/RN	Unid.	440	4,00	1.760,00
07	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Currais Novos/RN	Unid.	200	5,00	1.000,00
08	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de São Gonçalo/RN	Unid.	120	4,50	540,00
09	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Pau dos Ferros/RN	Unid.	100	5,50	550,00
10	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Santa Cruz/RN	Unid.	100	5,00	500,00
11	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Nísia Floresta/RN	Unid.	100	5,00	500,00
12	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de João Câmara/RN	Unid.	120	5,00	600,00
13	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Ceará-Mirim/RN	Unid.	50	5,00	250,00
14	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros na cidade de Macaíba/RN	Unid.	80	4,40	352,00

**Valor total da proposta: R\$ 20.317,00 (vinte mil trezentos e dezessete reais)**

Natal/RN, 16 de janeiro de 2020.  
**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93, art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 45, art.13º, incisos V e VI do Decreto Federal 10.024/2019, todos os atos praticados pela Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME** – CNPJ: 21.588.655/0001-00, os objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 036/2019-DPE/RN(SRP)**, com o **valor global da licitação R\$ 20.317,00 (vinte mil trezentos e dezessete reais)**.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2020.  
**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 1.538/2019- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 37/2019-DPE/RN

Objeto: Serviços Gráficos para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame do **Pregão Eletrônico n.º 37/2019-DPE/RN**, à(s) seguinte(s) empresa(s):

**FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME** - CNPJ n.º 28.932.954/0001-51, com sede na Rua Professora Ambrosina de Lima, 21, Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000, representada por Elizabete Alves Cavalcanti de Albuquerque Sales, CPF n.º **625.455.824-68**.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Agendas: 21 cm altura, 14 cm largura fechada, 28,3 cm largura aberta, capa dura (0,3 cm) com material sintético 4x0 cores, papel pólen 80 g/m2, encadernação francesa com imagem na lombada, com aba de papel no verso da contracapa, elástico marcador de página; 320 páginas das quais 20 são 4x4 cores.	Unid	150	80,00	12.000,00
02	Sketchbook: 14 cm de altura; 9,5 cm largura fechado; 19,3 cm de largura aberto; capa dura (0.3 cm) com material sintético, papel pólen 80 g/m2, encadernação francesa com imagem na lombada; elástico marcador de página; 240 páginas.	Unid	200	45,00	9.000,00
03	Calendário: Base triplex 350g 4x0 cores, tipo triângulo, 120x148mm, acabamento wire-o, 13 folhas (lâminas), impressão 4x2 cores, couchê brilho, gramatura: 150g.	Unid	200	22,50	4.500,00
<b>Valor global da licitação: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).</b>					

Natal/RN, 15 de janeiro de 2020.

**Suelene Bezerra Barbosa**

Pregoeira

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME** - CNPJ n.º 28.932.954/0001-51, **Pregão Eletrônico n.º 37/2019-DPE/RN**, com o valor global da licitação **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2020**

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 2.502/2019

Objeto: Fornecimento de água encanada, através da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte para a Sede Administrativa e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.334.385/0001-35, com sede estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, n. 1555, Tirol, Natal/RN, CEP n. 59.056-000.

Valor da Contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, *caput* da Lei n. 8.666/93.

Natal, 16 de janeiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.582 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2020 • SEXTA-FEIRA**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2020**

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 2.501/2019

Objeto: Fornecimento de energia elétrica, através da Companhia Energética do Rio Grande do Norte para a Sede Administrativa e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.324.196/0001-81, com sede estabelecida à Rua Mermoz, n. 150, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-250.

Valor da Contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, *caput* da Lei n. 8.666/93.

Natal, 16 de janeiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte